TERMO DE RATIFICAÇÃO (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA,** brasileiro, portador do CPF n° ***.****.601-30 e RG n° 579.344 2ª Via SSP-GO, residente e domiciliada na cidade de Augustinópolis/TO, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA e HOMOLOGA** o processo de contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, realizado com base no artigo 75, Inc, I da Lei 14.133/2021 c/c artigo 1º do **DECRETO Nº 12.343/2024** e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, em favor da empresa **PRISMA CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.808.569/0001-72, com sede na Rua Bahia, nº 06, Bairro São José, na cidade de Augustinópolis/TO, representada pelo sócio administrador, Sr. **RONALDO MORAES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da célula de identidade nº 2X3.XX9 2ª Via SSP-TO e inscrito no CPF sob o nº. ***.***.532-53, residente e domiciliada na Rua Bahia, s/nº, Bairro São José, na cidade de Augustinópolis/TO, tendo como objeto a prestação de serviços através do fornecimento de mão de obra para assentamento de 7.733.00 m² bloquetes e 2.629 m meio fio em vias públicas da cidade de Augustinópolis/TO, através de recursos próprios, no montante de R\$124.655,30 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

Augustinópolis/TO, aos 08 de outubro de 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-4b2508-141020250906084895